

Convocação Candidatos Atendente de Necrotério (AN-2/13) – Entrega de documentos

Convocação

À vista da Nomeação dos aprovados no concurso de **ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLICIAL (AN-2/2013)**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 08-03-16, Convocamos os candidatos abaixo relacionados que ainda não compareceram neste Departamento para entregar os documentos na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro Luz, São Paulo - Capital, na seguinte ordem:

NA DATA E HORÁRIO COMO SE SEGUE:

DATA: 16-03-2016

Horário: 09h

Islam Adel Abdel Aziz Muhammed Hassib – 57.397.764

Fabio Leopoldo Mazzillo - 29.405.879

Larissa Borges Ortega - 46.243.895

1º) DIVISÃO DE PREVENÇÃO E APOIO ASSISTENCIAL DO DAP – 10º andar:

AVALIAÇÃO MÉDICA, PSICOLÓGICA E ODONTOLÓGICA

Documentação necessária

Cédula de Identidade (RG) original

3 fotos 3x4 colorida (homem: terno e gravata)

OBS: Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica na cor azul ou preta

Apresentar os seguintes exames:

- 1) Colpocitologia oncolítica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa) – (validade 365 dias);
- 2) Radiografia extra-oral Panorâmica com laudo (odontologia – realizado há menos de 90 dias);
- 3) Exame de sangue: tipagem sanguínea e fator RH;
- 4) Hemograma completo, TAP, Uréia, Creatinina, TSH, Triglicérides, Colesterol total e frações (validade 03 meses);
- 5) Glicemia jejum (validade de 06 meses);
- 6) PSA total e livre (para homens acima de 40 anos de idade) – validade 365 dias;
- 7) TGO – TGP – Gama GT (validade 06 meses);
- 8) Ácido úrico (validade 06 meses);
- 9) Urina tipo I (validade 06 meses);
- 10) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (validade 06 meses);
- 11) Raio X do tórax com laudo (validade 06 meses);
- 12) Mamografia Bilateral (mulheres acima de 40 anos de idade) – (validade de 365 dias).

Obs: (Gestantes estão dispensadas dos itens 1, 2, 11)

2º) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - 13º andar (apresentar a documentação na SEGUINTE ORDEM):

a) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente DO ESTADO NO QUAL O CANDIDATO TENHA RESIDIDO nos últimos 5 (cinco) anos. OBS: o atestado deve ser com data posterior a publicação desta convocação.

- CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas:

b) Certidão de Nascimento (solteiros) ou Casamento (para casados) – OBS (1): no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO. – OBS (2): No caso de brasileiros naturalizados, trazer também o certificado de naturalização – OBS (3): No caso de União Estável trazer TAMBÉM documento comprobatório;

c) Cédula de Identidade (RG) - OBS: Expedida pela Secretaria da Segurança Pública;

d) CPF;

e) PIS ou PASEP;

f) COMPROVANTE com a data do primeiro emprego (cópia APENAS das páginas da carteira de trabalho referente a qualificação civil e 1º emprego do candidato ou Declaração);

g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

h) Certificado Militar (RESERVISTA);

i) Título de eleitor JUNTAMENTE com a CERTIDÃO de quitação eleitoral que poderá ser obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

j) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente contendo o número do CEP;

k) DECLARAÇÃO de Imposto de Renda (IR), COM RECIBO de entrega Ano 2015 referente ao exercício de 2014;

OBS: No caso de isentos no IR, trazer DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO informando esta condição JUNTAMENTE com COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, junto ao Ministério da Fazenda – Receita Federal, que poderá ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA (FRENTE E VERSO):

COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL PARA EVENTUAIS CONFIRMAÇÕES CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau), ou histórico escolar do Ensino Fundamental fornecido por estabelecimento oficial ou particular de ensino devidamente regularizado, observando ainda:

1. quando o certificado de conclusão, da Capital ou do Interior de São Paulo, for expedido ANTERIORMENTE AO ANO DE 1980, DEVERÁ CONTER O VISTO-CONFERE do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino à qual se subordina a Escola;

2. quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo, for expedido NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1980 E 2000, DEVERÁ CONTER A DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, COM A ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO, e a CÓPIA DA LAUDA DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL) COM O NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E O NOME DO ALUNO DEVIDAMENTE GRIFADO, anexada ao certificado de conclusão ou histórico escolar, (Lauda da Publicação deverá ser retirada junto a Delegacia de Ensino ou na Imprensa Oficial do Estado – IMESP – sito a Rua da Mooca 1921);

3. quando FOR EXPEDIDO A PARTIR DE 2001 deverá conter no Certificado o número do registro de publicação da Secretaria da Educação;(www.gdae.sp.gov.br)

4. certificado expedido por outro Estado deverá estar assinado e carimbado pelo (a) Secretário (a) da Educação do Estado de origem ou por seu representante legal.

3º) DIVISÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-11ª andar

(Para a Carteira Funcional)

Cópia reprográfica simples:

- Exame de tipo sanguíneo

- Comprovante de Residência

- CPF;
- RG;
- 04 fotos coloridas 3x4 (sendo obrigatório para os homens, paletó e gravata)